

PORTARIA Nº 510/2022

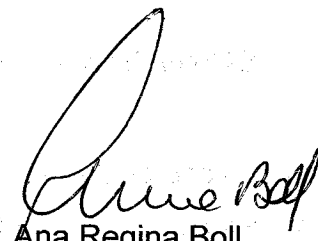
Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,

RESOLVE

CONCEDER para **CARMELA SLAVUTZKY**, Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 3239, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 26/04/2019 à 16/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.



Ana Regina Boll
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021